



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 116 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando realizar melhorias no calçamento da Comunidade de Alto Liberdade, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O referido benefício se faz necessário tendo em vista o calçamento estar cheio de buracos e desnivelamentos ocasionando vários transtornos aos moradores e visitantes. Além de melhorar a infraestrutura urbanística da Comunidade a melhoria do calçamento proporcionará maior segurança aos pedestres e aos motoristas que ao desviarem desses obstáculos podem acabar atingindo alguém.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14/07/15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
578	083	010
Marilândia-ES - Em: 13/07/2015		